



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

L. 23 / 05 / 04
N.º 2103 pag. 02
F. Régias

DECRETO Nº 262 DE 01 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 de abril de 2003 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de abril de 2003.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito